

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 16, DE 22 JUNHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico de Família e Comunidade, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 12 de 05 de maio de 2026, publicado no DODF nº 44A de 05 de maio de 2026, conforme instrução processual SEI nº 00060-00221876/2026-11, resolve:

Art. 1º Fica divulgada a relação por cargo e ordem de classificação dos candidatos com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação.

Art. 2º A aprovação e classificação dos candidatos fora do número de vagas imediatas previstas no edital normativo, não gera qualquer direito à contratação, que ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º A convocação oficial do(a) candidato(a) para o processo de contratação dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), site da SES/DF e por Correspondência Eletrônica (e-mail), de acordo com o informado pelo(a) candidato(a) no cadastro no ato da inscrição para a sua localização.

Art. 4º A convocação para admissão dos(as) candidatos(as) aprovados obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando a aprovação, qualquer direito à contratação.

Art. 5º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

Art. 6º Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, quando convocados, deverão atender a todos os requisitos disposto no Edital e apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original) no Edital de Abertura.

Art. 7º A publicação da Convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas está prevista para o dia 24/06/2026.

Art. 8º Resultado Final para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico de Família e Comunidade, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação:

0340000079, Fernanda Gonçalves Ferreira Salvador,***.682.487-**,16,1º; 0340000205, Yuri Raslan Versiani,***.719.921-**,13,2º; 0340000065, Victoria Mey Carmo Pereira,***.334.347-**,13,3º; 0340000011, Rozilene Lessa Gonçalves,***.331.564-**,12,4º; 0340000002, Lucas Aguiar Vieira,***.228.271-**,10,5º; 0340000022, Fabiana Silva De Sousa,***.627.501-**,6,6º; 0340000165, Caroline Hoppe Leite,***.614.235-**,6,7º; 0340000223, Juliana Ferreira De Souza Bucci,***.550.091-**,5,8º; 0340000362, Estevão Goulart Ravizzini Monteiro,***.370.077-**,5,9º; 0340000159, Bruna Rodrigues De Brito Nakao,***.949.641-**,5,10º; 0340000175, Elbamari Castillo Vilela,***.149.581-**,4,11º; 0340000307, Evelyn Azambuja Lopes,***.370.021-**,3,12º; 0340000337, Thamires Pereira Braga Da Silva,***.632.281-**,3,13º; 0340000027, Ana Paula Pirez Guerra,***.335.251-**,3,14º; 0340000136, Ana Carolina Moreira Silva,***.411.912-**,3,15º; 0340000047, Ellen Cavalcanti Aranha Rodrigues,***.487.193-**,2,16º; 0340000328, Eryka Regina De Lima,***.261.666-**,2,17º; 0340000200, Amarildo Henrique Da Conceicao Junior,***.868.951-**,2,18º; 0340000199, Rebecca Nobre De Queiroz Teixeira Nogueira,***.434.371-**,1,19º; 0340000204, Tácio Araújo Gonçalves Viana,***.390.442-**,1,20º; 0340000357, José Ikeda Neto,***.917.018-**,1,21º; 0340000010, Vitoria Fernandes De Oliveira Borges,***.051.921-**,1,22º; 0340000227, Milton Batista Leite Júnior,***.185.081-**,1,23º; 0340000316, Natália Aquino De Freitas Tristão,***.795.281-**,0,24º; 0340000333, Cinthya Neiva De Paula Katalinic,***.444.491-**,0,25º; 0340000061, Giovanna Pasqualotto De Andrade,***.318.171-**,0,26º; 0340000004, Gabriel Ueno Imamura,***.542.541-**,0,27º; 0340000078, Gustavo Fontes Magalhães,***.850.446-**,0,28º; 0340000191, Beatriz Kaminski Fink,***.163.911-**,0,29º; 0340000086, Gabriel Sobral Marcondes Eugenio,***.946.341-**,0,30º; 0340000020, Ian Carvalho Bezerra,***.028.481-**,0,31º; 0340000352, Henrique Metzker Ferro,***.936.771-**,0,32º.

Art. 9º Resultado Final para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico de Família e Comunidade, candidatos que se declararam PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação:

0340000165, Caroline Hoppe Leite,***.614.235-**,6,1º; 0340000200, Amarildo Henrique Da Conceicao Junior,***.868.951-**,2,2º.

Art.10. Resultado Final para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico de Família e Comunidade, candidatos autodeclarados NEGROS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação:

0340000022, Fabiana Silva De Sousa,***.627.501-**,6,1º; 0340000159, Bruna Rodrigues De Brito Nakao,***.949.641-**,5,2º; 0340000307, Evelyn Azambuja Lopes,***.370.021-**,3,3º; 0340000136, Ana Carolina Moreira Silva,***.411.912-**,3,4º; 0340000086, Gabriel Sobral Marcondes Eugenio,***.946.341-**,0,5º; 0340000020, Ian Carvalho Bezerra,***.028.481-**,0,6º.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAL Nº 17, DE 22 JUNHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO para Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico de Família e Comunidade, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 12 de 05 de maio de 2026, publicado no DODF nº 44A de 05 de maio de 2026, conforme instrução processual SEI nº 00060-00221876/2026-11, resolve:

Art. 1º Os candidatos convocados deverão anexar, através do peticionamento eletrônico, a documentação comprobatória dos Requisitos da função pública temporária e dos Títulos e Experiência Profissional para avaliação, validação e veracidade da documentação, sob pena de eliminação do processo seletivo ou desconsideração da pontuação, por ausência de comprovação, no período de 24 de junho de 2026 à 08 de julho de 2026.

Art. 2º Os candidatos que não realizarem o peticionamento eletrônico no prazo estipulado serão excluídos do Processo Seletivo.

Art. 3º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 4º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão anexar no peticionamento eletrônico avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como anexar toda documentação exigida (original) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2>.

Art. 6º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não anexar a documentação e(ou) os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 7º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 8º CONVOCAR para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico da Família e Comunidade, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação:

0340000079, Fernanda Gonçalves Ferreira Salvador,***.682.487-**, 1º; 0340000205, Yuri Raslan Versiani,***.719.921-**, 2º; 0340000065, Victoria Mey Carmo Pereira,***.334.347-**, 3º; 0340000011, Rozilene Lessa Gonçalves,***.331.564-**, 4º; 0340000002, Lucas Aguiar Vieira,***.228.271-**, 5º; (*); (*); 0340000223, Juliana Ferreira De Souza Bucci,***.550.091-**, 8º; 0340000362, Estevão Goulart Ravizzini Monteiro,***.370.077-**, 9º; (*); 0340000175, Elbamari Castillo Vilela,***.149.581-**, 11º; (*); 0340000337, Thamires Pereira Braga Da Silva,***.632.281-**, 13º; 0340000027, Ana Paula Pirez Guerra,***.335.251-**, 14º; (*); 0340000047, Ellen Cavalcanti Aranha Rodrigues,***.487.193-**, 16º; 0340000328, Eryka Regina De Lima,***.261.666-**, 17º; (*); 0340000199, Rebecca Nobre De Queiroz Teixeira Nogueira,***.434.371-**, 19º; 0340000204, Tácio Araújo Gonçalves Viana,***.390.442-**, 20º; 0340000357, José Ikeda Neto,***.917.018-**, 21º; 0340000010, Vitoria Fernandes De Oliveira Borges,***.051.921-**, 22º; 0340000227, Milton Batista Leite Júnior,***.185.081-**, 23º; 0340000316, Natália Aquino De Freitas Tristão,***.795.281-**, 24º; 0340000333, Cinthya Neiva De Paula Katalinic,***.444.491-**, 25º; 0340000061, Giovanna Pasqualotto De Andrade,***.318.171-**, 26º; 0340000004, Gabriel Ueno Imamura,***.542.541-**, 27º; 0340000078, Gustavo Fontes Magalhães,***.850.446-**, 28º; 0340000191, Beatriz Kaminski Fink,***.163.911-**, 29º; (*); (*); 0340000352, Henrique Metzker Ferro,***.936.771-**, 32º.

* A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que foi convocado como cota.

Art. 9º CONVOCAR para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico da Família e Comunidade, candidatos que se declararam PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação:

0340000165, Caroline Hoppe Leite,***.614.235-**, 1º; 0340000200, Amarildo Henrique Da Conceicao Junior,***.868.951-**, 2º.

Art. 10. CONVOCAR para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico da Família e Comunidade, candidatos autodeclarados NEGROS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação:

0340000022, Fabiana Silva De Sousa,***.627.501-**, 1º; 0340000159, Bruna Rodrigues De Brito Nakao,***.949.641-**, 2º; 0340000307, Evelyn Azambuja Lopes,***.370.021-**, 3º; 0340000136, Ana Carolina Moreira Silva,***.411.912-**, 4º; 0340000086, Gabriel Sobral Marcondes Eugenio,***.946.341-**, 5º; 0340000020, Ian Carvalho Bezerra,***.028.481-**, 6º.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR